

..... vm.^{ces} me pedem, que lhes Seirão
..... deSsa V.^a, respondendo q não hé
..... e que mais facil hé
..... sirva ambos com acerto
..... esse homem, hé menos pa-
..... hum do q dous e assim
..... e não poderá haver ahy
.....
senão ache tempo para tudo. Deos g.^{de} a Vm.^{ces} S. Paulo a 10
de M.^{co} de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr.^a Juizes
Ordin.^{os} e mais Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Iguape //

P.^a o Cap.^m mor de Taubaté

Aqui me representa o Cap.^m Jozé Correa Leme Marzagão, q
necessita recrutar seis praças na sua Comp.^a, pelo q Vm.^{cê} lhas deixe
reencher das peSsoas mais capazes com inteira aprovação de vm.^{cê}
q Deos g.^{de}. São Paulo 18 de Março de 1769 // D. Luiz Antonio
de Souza // Sr. Cap.^m mor Bento Lopes de Leão //

P.^a o Comand.^e da Praça de Santos

Daqui partirão no Dom.^o os prezos que
xadrez destinados p.^a a Povoação de Guaratuba
remeterá o mais breve que puder a entregar
a ordem de Affonso Bot.^o, ou ao Cap.^m Francisco
remetidos p.^a o seu destino.

Nomee Vm.^{cê}
o q se acha no registro de Curitiba atendendo
q nesta ocasião tem o Sarg.^{to} Ant.^o da Silva
ado e p.^a Sorocaba mandarei a
p.^a esse efeito.

Mande Vm.^{cê}
des da Comp.^a de Guim.^{es} e ao
..... com cartas ultimam.^{te}

Para o Cap.^m da Ordenança de Jaguary

Aqui forão entregues os dous prezos q Vm.^{cê} remete po-
rem hé preciso q conste as culpas por facto certo, e a maldade
q houvessem feito, por quanto dos argumentos q Vm.^{cê} apresenta
não constão, nem se devem castigar ou reter na prizão por m.^{to}
tempo, sem q conste ao certo do mal q tenham feito, e no cazo
que hajão culpas, vm.^{cê} as remeterá, q.^{do} não p.^a os m.^{dar} sol-
tar. Emq.^{to} a Vm.^{cê} ter tronco em Caza hé prohibido pela Ordena-

